

Autismo na Educação Infantil: influência do diagnóstico na inclusão educacional.

Bruno Cesar Pereira da Silva¹

Maria Gabrielly dos Santos²

Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima³

Resumo: O trabalho teve como objetivo analisar como o laudo médico de um estudante com TEA (Transtorno do Espectro Autista), na educação infantil, pode vir a influenciar a equipe pedagógica de uma instituição escolar para o planejamento do ensino e inclusão educacional. Metodologicamente, utilizou-se como instrumento para coleta de dados questionários e entrevistas com profissionais da equipe pedagógica de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da cidade de Recife. Diante disso, os resultados que obtivemos apontam que o laudo médico é orientador para o professor de sala de aula, pois quando trabalhado junto com a professora do AEE (Atendimento Educacional Especializado), este não irá apenas orientar o planejamento, mas adaptações de atividades que responda as possíveis especificidades dos estudantes. Contudo, não será apenas ele que determinará as metodologias de ensino, a experiência do docente em sala também se fará relevante na hora da organização do planejamento de ensino.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista (TEA); inclusão educacional; planejamento do ensino; diagnóstico.

¹ Concluinte do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. (email: brunocesar.rogerio@gmail.com)

² Concluinte do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. (email: mariagaby291219@gmail.com)

³ Professora associada do Departamento de Psicologia Inclusão e Educação - Centro de Educação - UFPE (email: rafaella.sclima@ufpe.br)

Introdução:

Este trabalho teve por objetivo analisar como o diagnóstico de estudantes com TEA pode vir a influenciar o planejamento do ensino. Como objetivos específicos investigamos como funciona a relação entre os professores das salas de aula e o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no que se refere ao planejamento do ensino, além de identificar como as atividades são adaptadas em função do diagnóstico.

Historicamente as pessoas com deficiência foram vítimas de discriminações, preconceitos e barreiras à sua participação social, até os dias de hoje. Gugel (2007) mostra como as sociedades da idade antiga tratavam essas pessoas. Na cidade de Esparta, na Grécia Antiga, por exemplo, pelos costumes espartanos, os nascidos com alguma deficiência eram eliminados, pois só os “fortes” serviam ao exército de Leônidas. Diante disso, a falta de acesso ao sistema de saúde pública e, diante disso, ao diagnóstico, pode interferir na educação, pois os profissionais acabam tendo dificuldades em trabalhar, entender e realizar um planejamento do ensino para este aluno

A inclusão educacional de estudantes com TEA tem encontrado muitos desafios para sua concretização, com relação à permanência, participação e aprendizagem, desde a primeira etapa da educação básica, que é a educação infantil. A educação infantil é uma etapa crucial para o desenvolvimento integral do estudante. Segundo a Política de Inclusão (2008), nesta etapa:

o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. (BRASIL, 2008)

Diante disso, o acesso e aprendizagem desses estudantes se torna importante para o seu desenvolvimento pessoal e social. Afinal, a escola tem esse papel de receber, acolher e, sobretudo, incluir os estudantes e tornar o ambiente escolar agradável para todos que irão estar nele.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é definido segundo Associação de Psiquiatria Americana (APA, 2014) como uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação e interação social e o comportamento do indivíduo.

De acordo com o INEP (2023) observamos que o crescimento da matrícula da educação especial chegou a 1 milhão e meio em 2022. Com 65% dessas matrículas realizadas no Ensino Fundamental; contudo o crescimento nos números da Educação Infantil, em relação ao ano de 2018, cresceram exponencialmente em 100%. O INEP (2023) mostra que o percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista

ou altas habilidades matriculados em classes comuns aumentou na maioria das etapas de ensino. Na educação infantil, no ano de 2018 era de 88,9%, após quatros anos, o número subiu para 95,2%. É válido destacar que esses dados se referem à inclusão desses estudantes nas classes comuns. O documento destaca que se deve ao Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), que na sua meta 4 tem por objetivo a inclusão desse grupo, dos 4 aos 17 anos.

A intenção para realizar a investigação deste tema, veio a partir de uma experiência vivida por um dos integrantes da dupla. Na ocasião, ele acompanhava um estudante com autismo numa escola municipal de ensino da cidade do Recife. Na função de acompanhante de um estudante com o diagnóstico de TEA e, junto com os professores de sala de aula e do AEE, eram realizadas adequações das atividades para aquele aluno, o que contribui com o seu desenvolvimento de maneira efetiva e constante. Porém, havia um estudante de outra turma que os professores suspeitavam, por conta do seu comportamento, que havia algum transtorno. Ele também, por exemplo, não conseguia acompanhar as atividades que eram propostas para seu ano escolar, diante disso, mesmo não possuindo o laudo médico, a direção solicitava que algum estagiário fosse encaminhado para acompanhá-lo. O estudante precisava de um acompanhante, sem ele, se distraía, não realizava as atividades, queria brincar com outros colegas e consequentemente modificar a dinâmica da aula. Assim, os professores se articulavam com o professor do AEE para tentar desenvolver atividades que o estudante conseguisse acompanhar melhor os conteúdos das aulas, visto que era um estudante do ensino fundamental II, com professores em várias disciplinas. Desta maneira os professores podiam adaptar seus planejamentos e, consequentemente, suas atividades.

Embora defendamos que a educação inclusiva deve promover uma educação de qualidade para todos, com o objetivo de formação integral dos sujeitos, independentemente de ter deficiência ou não, a ausência de um diagnóstico pode vir a prejudicar a participação, permanência e aprendizagem sobretudo dos estudantes com TEA, pois os professores podem ter dificuldade em se fazer entender o assunto, de desenvolver o que está sendo ensinado, pois a forma como se apresenta, pode ser que aquele estudante não esteja compreendendo.

Sobre a função de um diagnóstico: “O laudo clínico se apresenta como principal elemento orientador das práticas dos serviços de apoio e constitui instrumento mediador das práticas escolares.” (FONTOURA, SARDAGNA. 2021). As autoras também enfatizam no seu estudo opiniões diversas de professores entrevistados sobre o

laudo. Algumas respostas são que ter o laudo ou não, não interfere nos seus trabalhos, nas dinâmicas pedagógicas, porém outros professores no estudo enfatizam a importância do laudo. Um deles afirma:

O laudo não pode ser ignorado, uma vez que existe. Porém, também não pode servir para limitar o trabalho, a capacidade do aluno, e tampouco determinar precocemente aonde este chegará, ou traçar um limite a seu desenvolvimento. (FONTOURA e SARDAGNA 2021, p. 19)

Ademais, há docentes que concordam sobre como o laudo pode ser importante para o professor da sala de aula regular, pois ajuda a nortear o trabalho no sentido de desenvolver estratégias adequadas para o ensino e assim desenvolver as aprendizagens do estudante com TEA.

No entanto, importa esclarecer, de acordo com a Nota Técnica nº 04 / 2014 (MEC), “não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação”, uma vez que o AEE se configura por atendimento pedagógico e não clínico. Por isso, não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola julgar necessário.

Assim, o presente trabalho está organizado da seguinte forma: inicialmente, trataremos como a educação inclusiva foi ganhando espaço e direitos nas discussões da sociedade com o passar dos anos. Depois enfocaremos o conceito e as características do TEA (Transtorno do Espectro Autista) e, sobre como o diagnóstico precoce pode, ou não, influenciar na construção da metodologia do trabalho dos educadores e dos professores AEE. Após a seção teórica, vamos apresentar os procedimentos metodológicos, análise dos resultados e considerações finais.

1. Inclusão educacional de pessoas com deficiência: decretos e leis no Brasil e no mundo

1.1 Decretos internacionais

Hoje as escolas podem trabalhar a inclusão e os estudantes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) podem ter acesso à uma educação de qualidade e buscar trabalhar, junto com seus professores, as melhores maneiras de desenvolver seu aprendizado. Porém, nem sempre foi assim. Com isso em mente, antes de abordarmos sobre a temática de TEA e se o diagnóstico pode influenciar na metodologia, destacamos neste tópico uma série de decretos e declarações internacionais, para melhor compreendermos nossa

sociedade historicamente no que se refere ao caminhar na busca de direitos para as pessoas com deficiência.

No que se refere ao acesso à uma educação de qualidade para todos, com ênfase para os estudantes com deficiência, destacamos documentos e políticas de inclusão. São elas: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990); a Declaração de Salamanca (1994); a Declaração de Guatemala (1999); a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas (2006).

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) temos em seu artigo 26 o seguinte: “Toda a pessoa tem direito à educação.” É importante este artigo, pois ele tem influência para muitos documentos que vieram depois referentes a acessibilidade, que influenciou as políticas de inclusão pelo mundo, como o próximo que destacamos, que foi a Declaração Mundial Para Todos.

A Declaração Mundial Para Todos (1990) aconteceu na cidade de Jomtien, na Tailândia, possuindo ao todo 10 artigos. Destes, resolvemos destacar o artigo 3, que trata sobre a universalização e equidade na educação. O parágrafo 4º deste artigo diz o seguinte:

Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos – os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais.(UNESCO, 1990)

Quando pensamos em educação para todos, temos que analisar como acessar toda essa população historicamente excluída, e principalmente, como garantir a educação e sua permanência no âmbito escolar. Não basta apenas ter um estudante com deficiência matriculado numa instituição escolar e a escola ser chamada de inclusiva, não funciona dessa forma. A inclusão vem do local ter o preparo necessário para receber esses estudantes, de ter metodologias que acolham suas necessidades, para assim esse estudante conseguir ter um aprendizado efetivo. Assim, a temática da inclusão precisa ser pauta nas escolas. Com a temática cada vez mais crescente na sociedade, cada vez mais sendo passada com contexto mundial, e nesse cenário foi criada a Declaração de Salamanca.

Com o objetivo de avançar as conversas e debates sobre a inclusão educacional, na cidade de Salamanca, na Espanha, aconteceu a conferência mundial, no ano de 1994. Foi um marco no que se refere à educação para todos em contexto mundial, salientando que:

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembléia

aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino. (UNESCO, 1994)

Ademais, nesta mesma declaração, enfatiza-se a educação infantil como um meio de incluir crianças e jovens que possuem deficiência. Ela aponta o seguinte: “O sucesso de escolas inclusivas depende muito da identificação precoce, avaliação e estimulação de crianças pré- escolares com necessidades educacionais especiais.” (UNESCO, 1994. p. 12). Além de que reforça a importância de que os programas educacionais devem ser preparados para as crianças, até seus 6 anos e que deveriam ter o seu desenvolvimento com a intenção de promover o desenvolvimento físico, intelectual e social.

Desta maneira os estudantes com deficiência puderam, enfim, ter direito à matrícula nas escolas regulares e assim passar a ter acesso a uma educação de qualidade. Nesta declaração, apresenta-se 83 pontos, aos quais assumem o compromisso de serem realizados. Vale destacar alguns desses pontos. No ponto 2, assumem que: “toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem” (UNESCO, 1994. p. 1). Comenta a importância na ênfase do direito à educação e não só isso, mas em como manter a qualidade do ensino, pois não é apenas cumprir com o básico, mas garantir que seja colocado em prática.

Em sequência, destacamos que a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2006) foi um marco para o Brasil avançar nas políticas de acessibilidade e atendimento para as pessoas com deficiência no país. O documento traz no seu artigo 1 o seguinte:

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. (CDPD, 2006. p. 16)

No que se refere à acessibilidade para essas pessoas, políticas como essa se tornam referência para as próximas que irão vir. O direito precisa ser garantido, mas também precisa estar na prática, no cotidiano da pessoa e dessa forma o documento afirma seu compromisso com a acessibilidade, no seu artigo 24 diz:

a assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. (CDPD, 2006. p 27)

Mais do que oferecer direitos e acessibilidades, deve-se garantir a educação de qualidade, precisa-se de acolhimento, permanência e aprendizagem para essas crianças que chegarão nas escolas. É importante que instituições de ensino, sejam elas formais ou não-formais, efetivem no seu planejamento uma pedagogia acolhedora, que realmente se importe com essas pessoas. Na educação infantil deve-se buscar esse amar e cuidar, para todas as crianças.

1.2 Brasil: acessibilidade como direito

Para o avanço na educação inclusiva no contexto brasileiro, os decretos de âmbito internacional, influenciaram na elaboração de várias portarias e decretos no nosso país. A seguir iremos listar algumas que tiveram bastante força.

Nessa direção, temos a Constituição Federal (1988), o artigo 205 que nos dá garantia da educação como um direito, ele afirma:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF, 1988).

Ademais, é preciso garantir como direito. No artigo 206, como um dos princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Assim, se faz necessária a inclusão da família, principalmente, porque na escola, para as ações que forem propostas para os estudantes funcionar, precisa de todo apoio, não é apenas a gestão, de forma isolada, que conseguirá desenvolver o ensino da escola sozinha, mas com apoio de docentes, estudantes e seus familiares.

Outro documento relevante é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Nele, é destacado que a criança e o adolescente são reconhecidos como sujeitos de direitos e protegidos por lei. Em relação à Educação das pessoas com deficiência, destaca-se no seu artigo 54, como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, no parágrafo III, especificamente o seguinte: “Atendimento Educacional Especializado aos portadores¹ de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Desta maneira é interessante destacar que não adianta apenas colocar o estudante com deficiência na escola mas também que seja preciso assegurar significa dar condições para que ele possa estudar, desenvolver, permanecer e ser incluído. Para

¹ O termo portadores não está mais em uso, o correto é “pessoa com deficiência”, contudo seguiremos mantendo os termos como nos documentos originais.

isso, um acompanhamento a esse estudante se faz necessário. Algo que não acontecia até poucos anos atrás quando estudantes desse grupo eram segregados quando colocados numa sala à parte dos demais estudantes. A escola precisava então de uma diretriz, apesar do ECA conseguir seu efetivo espaço, nem tudo nele abrangia a escolarização, foi então que anos depois surgiu o documento que seria voltado exclusivamente para isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou LDB.

O ano de 1996 chegou e com ele uma mudança significativa no campo da educação, a lei nº 9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB. No documento há um capítulo inteiro dedicado à educação especial. Destaque para as seguintes passagens: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”(Art. 58). Ter um apoio especializado, com conhecimento sobre como pode atender da melhor forma um estudante com deficiência é importante pois é uma ajuda ao docente da sala, que por conta das demandas, pode não conseguir atender da melhor maneira aquele estudante. No artigo 59, da LDB (1996) temos: “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades” e neste mesmo artigo temos a menção a qualidade para o ensino: “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.” Oferecer uma formação de qualidade a esses profissionais faz um diferencial enorme, principalmente para como lidar com os estudantes com deficiência. Os docentes precisam estar preparados para receber, e incluir, todos os estudantes da melhor maneira possível.

Para o Transtorno do Espectro Autista, a acessibilidade precisa se fazer presente a todo momento. Há pessoas com autismo que possuem um atraso na linguagem ou não a possuem. A acessibilidade comunicacional nessa questão viria através das chamadas “Tecnologias Assistivas”. São ferramentas que podem auxiliar no desenvolvimento da comunicação. Era necessária uma política que pudesse informar da melhor forma como trabalhar, não só com estudantes com autismo como também outras deficiências, foi então que no ano de 2008 um importante marco foi implementado.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Neste documento, se pontua seu objetivo: “acompanhar os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos.” É importante um documento desse porte no

questo histórico para compreendermos que se hoje estamos numa época discutindo sobre acessibilidade, fruto de lutas há muitos anos atrás. Ademais, o documento diz que:

assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino. (PNEPEI, 2008. p. 14)

Ademais, ressalta-se a importância de formação aos docentes que irão receber esses estudantes. Segundo a Política Nacional de Inclusão (2008), o docente para atuar na área da educação especial precisa: “ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.” Ou seja, continuar buscando conhecer e se atualizar no que se refere à educação. Não apenas no sentido de planejamento escolar, atividades, mas de oferecer qualidade nas formações continuadas aos professores sobre os princípios e fundamentos da educação inclusiva.

Outro avanço foi a lei Federal Nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para efeito desta lei, a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, reiterando direitos da cidadania, como proteção a qualquer abuso, atendimento multiprofissional, direitos a acesso à educação, moradia, mercado de trabalho. Vale ressaltar também que no seu artigo 3º, no inciso III, no que diz respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em relação ao acesso aos serviços de saúde e suas necessidades garante que: “o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo.”

Em âmbito estadual, em Pernambuco, tivemos o Decreto nº 46.540, de 28 de setembro de 2018, da lei 15.487 de 2015, onde se dispõe a proteção e direito da pessoa com TEA no estado de Pernambuco. Destaca-se o artigo 3, que diz:

É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, à educação em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

A garantia no âmbito estadual mostra como as políticas vão avançando e o estudante com TEA em Pernambuco terá seus direitos garantidos e assegurados. Destaque também para o artigo 8º:

O Atendimento Educacional Especializado - AEE e o Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI devem envolver a participação da família e da escola, a fim de garantir pleno acesso e permanência dos

estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou qualquer outro tipo de deficiência.

O artigo busca ressaltar como é importante para o estudante com TEA, uma boa relação entre os agentes que o cerca, familiares e docentes no desenvolvimento de um planejamento. Pois ele fará com que o estudante seja incluído, possa desenvolver seu aprendizado e, mais do que garantir qualidade, também a permanência deles na escola. E um planejamento bem organizado, não se restringe apenas no campo escolar de um estudante, outra importante lei vai garantir que todos os estudantes com deficiência sejam incluídos e tenham seus direitos garantidos na escola, a LBI (Lei Brasileira de Inclusão). A Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que destina a garantir e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

É importante lembrar que antes desses marcos, as pessoas com deficiência não eram reconhecidas pela sociedade, e sofreram segregação por parte dela. Muito discriminados, suas famílias não sabiam como lidar com eles e acabavam deixando-os abandonados. A falta de informação e de acesso acontece até os dias de hoje e se mostram como barreiras. Muitas famílias não sabem dos seus direitos e passam por situações que não deveriam. O estudante com deficiência tem direito à educação, independente de laudo médico ou não.

2. Transtorno do Espectro Autista: conceito e o diagnóstico precoce

2.1 Definição e características do TEA

Segundo a APA (2014) o Transtorno do Espectro Autista é um transtorno do neurodesenvolvimento com déficit na comunicação social e na interação social e com alterações no comportamento, que se manifesta até os três anos de idade, com diferentes níveis de suporte.

De acordo com os níveis de suporte, o estudante com autismo nível 1 de suporte, apresenta as seguintes características: “ dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros”, no campo dos comportamentos restritivos e repetitivos “dificuldade em trocar de atividade, problemas para organização e planejamento, são obstáculos à independência.” Conforme o nível aumenta, há maior necessidade de suporte para a eliminação de barreiras. A pessoa

com TEA com nível 2 de suporte, apresenta “déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio;” e no comportamento:

Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. (APA, 2014, p. 52)

Já a pessoa que possui o nível de suporte 3, que exige um substancial apoio, apresenta nos seus comportamentos sociais:

Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros. (APA, 2014, p. 52)

A APA (2014) aponta para a inflexibilidade do comportamento do indivíduo, acentuando a enorme dificuldade de lidar com as mudanças ou outros comportamentos restritos/repetitivos que interferem acentuadamente no funcionamento em todos os campos.

É importante buscar suporte de um profissional da saúde para o diagnóstico o mais cedo possível, pois quanto antes diagnosticar, melhor para intervir. Também é necessário enfatizar que não existe um roteiro ou manual, cada estudante é singular, tem sua peculiaridade e se uma pessoa, jovem ou adulta, possui um comportamento, numa idade, não necessariamente outra que possui TEA poderá também possuir da mesma forma.

Na APA (2014, p. 53) nos informa também que pessoas com TEA tendem a ter prejuízos na comunicação: “Muitos indivíduos têm déficits de linguagem, as quais variam de ausência total da fala, passando por atrasos na linguagem, compreensão reduzida da fala, falar em eco a linguagem explicitamente literal ou afetada”.

No TEA, o atraso da linguagem ou falta dela também é presente. Grandin (1992) nos diz o seguinte: “Não ser capaz de falar era uma completa frustração. Se os adultos falassem diretamente comigo eu podia entender tudo o que eles me falavam, mas eu não conseguia colocar as palavras para fora.” (GRANDIN, 1992. p 2). Brevemente sobre a autora, chama-se Temple Grandin, tem 75 anos de idade e é uma mulher no espectro autista com uma carreira internacional bem-sucedida. Seu trabalho é projetar equipamento para animais (especialmente gado) de fazendas. Tem no currículo um Ph.D em ciências animais, na Universidade Estadual do Colorado. Ela afirma que foi a intervenção precoce iniciada aos 2 anos e meio de idade que ajudou a superar as barreiras provocadas por sua deficiência. Quanto mais cedo se atentar para o curso do

desenvolvimento de seu filho, para os padrões atípicos, como no caso da Grandin, melhor são as chances de receber intervenção e desenvolver habilidades.

Muitas crianças que não possuem uma comunicação funcional, quando querem algo, podem chamar os pais, puxando-os pelo braço. A comunicação deve ser encorajada, a utilização de tecnologias assistivas, como a Comunicação Aumentativa e Alternativa é essencial. Primordialmente deve buscar auxílio de um profissional de fonoaudiologia, para intervir e promover a comunicação.

Em busca da promoção da comunicação funcional, temos o artifício da ferramenta de Comunicação Aumentativa e Alternativa, uma subárea da Tecnologia Assistiva. Pereira et al (2020, p. 8) caracteriza essa ferramenta da seguinte forma: “A CAA é uma área de pesquisa e prática clínica e educacional, e seu uso visa compensar, temporariamente ou permanentemente, o comprometimento da compreensão ou expressão”.

Outra característica envolve o Transtorno de Processamento Sensorial, que é definido como a presença de uma alteração em detectar, modular, interpretar, ou responder, ao estímulo sensorial (SHIMITZU e MIRANDA, 2012). Elas podem se sentir incomodadas com o menor dos ruídos até em lugares de muita agitação, como shopping centers e restaurantes. Grandin (1992, p. 3) relata assim: “[...] devem ser protegidos dos barulhos que os incomodam. Barulhos altos e bruscos doem meus ouvidos como se fosse a ‘broca’ de um dentista pegando um nervo.” Deste modo é importante ter cuidado e atenção, principalmente as crianças com autismo.

2.2 Diagnóstico precoce e seus impactos na inclusão na educação infantil

A etapa da educação infantil é muito importante para o desenvolvimento do estudante, segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 1996 é nela que a criança desenvolve: “[...] seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” É nela que a criança tem seu primeiro contato em sociedade além dos familiares, que trabalha a socialização entre seus pares e com os adultos(professores).

Assim, a educação infantil é o começo da vida escolar das crianças, onde irão ter uma vida social e experimentar outro grupo social que não a família. Conhecer ambientes e pessoas novas, para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) pode ajudar, pois, juntamente com a escola, trabalhando seu desenvolvimento e a habilidades para melhor socializar. A educação infantil é importante para o desenvolvimento de qualquer

criança, especialmente para aquelas com necessidades educativas especiais, o que inclui o autismo. (BOSA e SANINI, 2015. p. 3)

Desta maneira, apresentamos o decreto Nº 46.540, de 28 de Setembro de 2018, no 3º artigo, há o detalhe no inciso 1, que salienta que é importante o estado, a família, a comunidade escolar e sociedade garantir o direito da pessoa com TEA, ou qualquer outro tipo de deficiência, à educação em sistema educacional inclusivo, além de ser garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até o ensino superior. Destacamos por trazer uma informação importante. A família com uma pessoa com TEA, seja adulta ou jovem, tem por lei direito pelo Estado, acesso à educação e tratamento de qualidade. O diagnóstico é realizado com as observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de instrumentos específicos. Deve contar com uma equipe multidisciplinar com profissionais que tenham conhecimento sobre o TEA.

Logo, o diagnóstico, aponta a APA (2014), acontece quando os déficits característicos de comunicação social andam juntos e acompanhados por comportamentos repetitivos, somando interesses restritos e insistência nas mesmas coisas. Quando um estudante com deficiência é matriculado na escola, se traz o laudo médico explicando sobre sua condição. Porém, existem muitos casos de estudantes que não possuem esse laudo médico, pois a saúde pública no Brasil é precária e existe muita desinformação sobre o TEA. Independente deste laudo, na educação inclusiva, o estudante é garantido por lei para se matricular e aprender, porém, no ambiente escolar, como aquele estudante irá ser recebido, ser compreendido, como o docente poderá potencializar sua aprendizagem e desenvolvimento fica muito restrito a ter o laudo.

Na instituição de ensino há o profissional que irá trabalhar junto com os demais professores docentes diretamente com esses estudantes, o professor do AEE (Atendimento Educacional Especializado). Ele, juntamente com os professores de sala, trabalham no planejamento de aulas e atividades, com o intuito de realizar a inclusão e contribuir com o desenvolvimento de todos os estudantes. É nessa parceria que se desenvolve o trabalho de planejar a aula com o docente, o professor AEE, que tem esse contato mais próximo com estudantes com TEA, irá trabalhar com o professor de sala um planejamento que contemple as especificidades dos estudantes, com objetivo de desenvolver sua inclusão e acessibilidade da melhor maneira possível.

Cada estudante é único, então a forma como o professor AEE e o professor de sala de aula irão trabalhar no planejamento de aula, irá refletir diretamente no

desenvolvimento. Sendo assim, se faz necessária uma boa relação entre esses agentes, aspecto que fez parte da nossa pesquisa de campo.

Assim, para trazer sobre a função do AEE, destacamos o decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, que estabelece as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, nos detalha sobre sua função: “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.” Esse profissional então tem de realizar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual). Sobre este plano, segundo POKER ET AL (2013) serve para registrar as informações do estudante, como os recursos, serviços e estratégias necessárias para sua participação e aprendizagem, que será desenvolvido pelo professor na Sala de Recursos Multifuncional em parceria com a equipe educacional, família e profissionais de saúde. A execução e acompanhamento deste plano ocorre pelo professor AEE com apoio do coordenador pedagógico da unidade escolar.

O professor AEE que assume uma Sala de Recursos Multifuncionais possui um grande desafio, segundo a autora:

atender alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que são encaminhados a esse espaço. Nesses ambientes devem ser oferecidas todas as condições de pleno desenvolvimento para que consigam ter acesso ao currículo da sala de aula regular em que estão matriculados. (POKER ET AL, 2013. p. 11)

O professor deve estar atento quando realizar essa atividade, deve antes conhecer o estudantes, suas condições, como ocorre o envolvimento com a família além de conversar com professor de sala de aula sobre seu comportamento na sala. O que nos leva ao outro agente que deve estar em sintonia com o AEE, o professor que fica em sala de aula. a autora os define assim:

é de facilitador no processo de busca de conhecimento que parte do aluno. Ele é quem organiza situações de aprendizagem adequadas às diferentes condições e competências, oferecendo oportunidade de desenvolvimento pleno para todos os alunos. (POKER ET AL, 2013 p. 17)

O docente em sala de aula não estará sozinho, o estudante com deficiência tem direito a ter um acompanhamento para realização de suas atividades. Segundo a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) de 2015, no seu artigo 3, inciso XIV: “aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal”. Ela ainda garante acesso ao estudante com deficiência a todos os níveis de ensino, desde educação infantil até o ensino superior. No seu artigo 27, ele afirma:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (LBI, 2015. p. 12)

Com a garantia da lei, o acesso se torna mais fácil para os estudantes com deficiência. Porque precisamos pensar desde a infância, ao futuro desses estudantes. Os estudantes com deficiência não vão estar na escola para sempre. Possuem sonhos, querem chegar às Universidades, concluir uma graduação, um mestrado. É o direito deles ocuparem esses espaços que por muito tempo foi negado.

Contudo, a educação brasileira passa por problemas de desvalorização e a falta de investimento que a educação deveria receber. A realidade é que nem todas as escolas públicas brasileiras possuem um profissional AEE ou uma sala de recursos.

Procedimentos Metodológicos

Adotamos uma pesquisa de cunho qualitativo. Como aponta Ludke e André (1986, p. 26): “a observação possibilita um contato pessoal e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado, o que apresenta uma série de vantagens”. E um olhar mais próximo, atento e humano é o que precisamos para compreender como acontece a dinâmica entre professor, estudante e professor AEE.

Quanto ao procedimento de coleta de dados, inicialmente foram aplicadas entrevistas semiestruturadas. Ludke e André (1986) nos fala dos aspectos positivos, que elas se desenrolam a partir de um esquema básico, porém não aplicado de forma rígida, permitindo, assim, que o entrevistador faça as necessárias adaptações. Dessa maneira, decidimos o melhor modo para se obter as informações desejadas, pois outros tipos de entrevistas poderiam não contemplar aquilo que buscamos entender com a nossa pesquisa.

O público-alvo para a realização da pesquisa foi a professora do AEE, cinco professoras da Educação Infantil, de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na cidade do Recife. Para uma melhor averiguação dos trabalhos, a entrevista aconteceu com seis docentes. Isso serviu para termos uma melhor visão de como a instituição trabalha e a particularidade de cada docente em sua sala. Para preservar a identidade das professoras, elas foram nomeadas de: P1 (professora de sala de aula), P2 (professora de sala de aula), P3 (professora de sala de aula), P4 (professora de sala de

aula), P5 (professora de sala de aula) e PAEE (professora do Atendimento Educacional Especializado).

Ressaltamos que houve um questionário com as professoras P1 a P4, que ocorreram pela plataforma “Google forms”, devido a problemas extracampo que influenciaram diretamente na pesquisa, assim, impossibilitando de realizarmos entrevistas presenciais, optando pelo questionário. As entrevistas com a P5 e PAEE foram presenciais. Dessa forma, tais estratégias adotadas podem ter interferido no conteúdo das respostas.

Os dados que conseguimos coletar, foram analisados com base na análise de conteúdo de Bardin (1977). Para a autora, ao falarmos sobre análise dos conteúdos: “Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a «discursos» (conteúdos e continentes) extremamente diversificados” (BARDIN, 1977. p. 9). Dessa maneira, com essa definição norteadora, apresentamos nossa análise.

Resultados e análise de dados

Neste tópico serão apresentados os dados obtidos das entrevistas realizadas com as professoras. Primeiramente exibiremos um perfil das entrevistadas e em seguida as categorias para servir de exemplo o que foi encontrado por nós, através da análise das respostas obtidas. A análise aconteceu através de categorizações de acordo com os nossos objetivos. Como Bardin (1977, p. 38) informa: “o interesse não reside na descrição dos conteúdos, mas sim no que estes nos poderão ensinar após serem tratados (por classificação, por exemplo) relativamente a outras coisas.”

Quadro 1 – Perfil dos Docentes

Participantes	Sexo	Formação acadêmica	Especialização	Tempo de trabalho na instituição	Tempo de trabalho com crianças com TEA
P1	F	Pedagogia	Psicopedagogia	02 anos	Ainda não trabalhou

P2	F	Magistério	Educação ambiental	16 anos	06 anos
P3	F	Pedagogia	Psicopedagogia	09 anos	02 anos
P4	F	Pedagogia	coordenação pedagógica	1 mês	05 anos
P5	F	Pedagogia	Gestão e coordenação pedagógica	01 ano	09 anos
PAEE	F	Pedagogia	EJA, PROEJA, práticas assertivas e educação especial	1 ano	04 anos

As participantes têm graduação em Pedagogia, exceto P2 que possui o magistério. Todas possuem especialização, P1 em Psicopedagogia, P2 educação ambiental, apesar da especialização ir na contramão da atividade que exerce, ela segue trabalhando com crianças com TEA, P3 em psicopedagogia, P4 e P5 em gestão e a PAEE em EJA, Proeja, Práticas assertivas e Educação especial.

Com relação ao tempo que estão na instituição, notamos como o trabalho, de algumas, é recente. P1, P4, P5, estão entre 1 e 2 anos, já a PAEE está há 1 ano. P2 e P3, estão com 9 e 16 anos, respectivamente. No que se refere à quanto tempo elas trabalham com estudantes com TEA, com exceção da P1, todas já têm experiência. A P2, mesmo não possuindo especialização em algo voltado à temática da inclusão, tem seis anos de trabalho com elas. P3, apesar de muitos anos na instituição, trabalha com esses estudantes apenas há dois anos. A P4, com pouco tempo na instituição, tem seu trabalho com crianças com TEA faz quatro anos. A P5, começando seu trabalho na instituição recentemente, tem sua experiência em trabalhar com as crianças com TEA faz nove anos e a PAEE,

cerca de 4 anos, ela que já trabalhou como professora de sala, e tem essa experiência de trabalho com as crianças, hoje se encontra na função de AEE.

Em sequência, apresentaremos o quadro 2, referente à influência do diagnóstico do estudante com TEA e o planejamento do ensino. Neste, iremos trazer a visão e experiências de como se dá o planejamento de ensino, como ele pode ser influenciado pelos laudos e como é realizada a inclusão de recursos de acessibilidade respectivamente.

Quadro 2 - Planejamento do ensino, a influência do diagnóstico e recursos acessíveis

P1	“Obtendo apoio da professora de educação especial”	“Com a turma que atendo limitamos à observação”	“Acompanhamento pedagógico especial.”
P2	“Dependerá da especificidade, do grau de interesse, das suas limitações da criança. Adaptando com mais imagens ou com mais/menos sons, entre outros.”	“Não pelo diagnóstico, mas pela necessidade de cada criança.”	“Música e imagem.”
P3	“É um planejamento normal, mas como vai ser transmitido é diferente.”	“O planejamento não muda o que muda é a forma de transmitir.”	“Coisas simples depende do aluno, o bom é trabalhar fora da sala”
P4	“Dependendo do seu grau de limitações, com cuidado para que não se sinta fora da realidade da turma.”	“Sim. Inclusiva.”	“Jogos didáticos, brincadeira, música, artes visuais.”..

P5	"A gente vai organizando o planejamento a partir das ações né. A gente tem a coordenadora pedagógica que a gente organiza o planejamento então a gente envia para ela, ela faz esse retorno , faz né, algumas ponderações, algo que possa ser adaptado para crianças mas muito é do ritmo da criança..."	"o laudo ele vem pra me contribuir, eu tenho isso muito claro, ele vem para me contribuir na qualidade de vida do aluno e no que a gente pode entender qual a especificidade que se dá em relação com aquele aluno, bom talvez eu não entenda que aquele aluno ele não tem laudo mas entendo que tal barulho, tal som, tal história tal cor, incomoda, traz um incômodo sensorial, esse corpo não responde , ele se sente incomodado e aí eu vou ignorar? né, aí vou ignorar porque não tem laudo ou vou entender que mesmo sem laudo ele precisa ser entendido da sua especificidade."	"- humm, não usei um recurso...mas a escola dispõe"
----	---	--	--

Diante disso, foi possível perceber que a partir das respostas apresentadas por P1, que não possui experiência na área do TEA, apresentou respostas bem resumidas, onde o trabalho do professor regente deve ser apenas o de observar e que o planejamento como também a utilização de recursos se resume à professora AEE. As falas, acreditamos que vem da falta de experiência, do trabalho e contato com estudantes com TEA. Nota-se também que as respostas colocam o professor numa posição passiva em relação ao seu

papel na sala. O trabalho junto com a professora AEE precisa ser uma troca mútua de informações e não de dependência. Para o aluno desenvolver, o professor precisa assumir seu papel como educador, presente na sala de aula, trabalhando para conseguir desenvolver ao máximo o potencial dos seus estudantes.

As professoras P2, P4 e P5, apontam que o planejamento delas ocorre de acordo com as necessidades específicas de cada criança, adaptando de acordo com as observações feitas por elas em sala de aula. Referente se o diagnóstico influencia na metodologia, P2 e P5 colocam que a necessidade e entendimento do que a criança aparenta no dia a dia é muito importante. P5 ainda complementa que esse laudo médico vem para contribuir, que ajuda muito a entender a criança, mas que é na observação diária que se deve ter atenção pois, mesmo que a criança não possua um laudo, ela não irá ficar esperando para incluir aquele estudante.

Observamos também que ela defende que a educação inclusiva é direito, independente de laudo médico. Sua resposta está de acordo com a perspectiva de educação inclusiva proposta na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (p.1).

No que se refere ao uso de recursos nas aulas, P2 e P3 costumam usar materiais como jogos, imagens, mas também o uso de músicas. A P5 falou que não utilizava recursos, essa resposta fica confusa de se entender. Ela nos informa em outra resposta que irá incluir o estudante mesmo sem um laudo definitivo, pois ele serve para contribuir, mas não é determinante, pois levará em conta também, a experiência diária da sala de aula. Porém isso implica a possibilidade de que, ela pode não utilizar os recursos pela incerteza de laudo médico definitivo, ela não chega a falar, mas abre margem para essa interpretação nossa, O processo de inclusão se torna incompleto, pois pode-se deduzir que os recursos não serão utilizados, porque há ausência deste documento.

A P3 tem pouco tempo trabalhado com crianças com TEA e as suas respostas mostram isso. Suas falas, deixam subentendido a passividade do estudante, que vai apenas receber

aquela informação, não participando ativamente do processo de aprendizagem, falando em “transmitir” conhecimento, termo comum à “educação tradicional”, ao qual o estudante era visto apenas, como colocado anteriormente, um agente passivo. Ter falas como essas, ao mesmo tempo que trabalha com estudantes com TEA, é um indicativo que pouco busca entender a temática de TEA. O conhecimento e as atitudes dos professores, o que inclui seu senso de autoeficácia em relação à inclusão, são preditores de práticas pedagógicas eficazes em sala de aula. (BOSA e SANINI, 2015, p. 6)

No quadro de número 3, iremos analisar como é a relação entre as professoras de sala de aula e a professora do AEE. Buscamos descobrir como é a sintonia entre elas e se essa relação pode afetar na hora do planejamento. Em consenso, todas responderam positivamente sobre.

Quadro 3 - Articulação do professor de sala de aula com o professor do AEE

P1	“Constantemente. Trocando ideias e fazeres na unidade de ensino.”
P2	“Diariamente, planejando e intervindo no cotidiano da sala de aula.”
P3	“A gente conversa sobre a característica e formas de aprendizagem do aluno com TEA.”
P4	“Com uma linguagem onde haja parceria e acompanhamento contínuo.”
P5	“a gente conversa muito, sempre, é uma pessoa maravilhosa, super acessível né que a gente conversa muito.”

A fala de todas, de P1 a P5 é bastante significativa, pois essa relação com a PAEE, além de trocas com a coordenadora, é muito necessária. Esse trabalho em conjunto é essencial para que se busque desenvolver o aprendizado dos estudantes com TEA o máximo possível. Como a P2 e P4 colocam, esse trabalho tem de vir diariamente, com um planejamento contínuo.

Como algumas respostas acima indicam, o laudo é um guia, mas o ensino e o aprendizado do estudante não podem depender apenas desse documento. A postura do professor, a forma como ele enxerga o estudante diagnosticado com TEA, direcionando seu fazer docente para as possibilidades e potencialidades do estudante é que será o

diferencial. Ele irá buscar estratégias para auxiliar o estudante a desenvolver seu aprendizado, a partir de um olhar atento e sensível.

Corroborando com o que é estabelecido nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (2013):

Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. (MEC, 2013, p 4)

Assim, o professor pode adotar medidas para promover o aprendizado do aluno, juntamente numa relação harmoniosa com a AEE. Durante o estudo de caso conduzido pelo professor do AEE, por exemplo, a primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, se for necessário, o professor do AEE, poderá articular-se com profissionais da área da saúde, tornando-se o laudo médico, neste caso, um documento anexo ao Plano de AEE. Assim, não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola identificar a necessidade. “O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser cerceado pela exigência de laudo médico” (MEC, 2014).

Considerações Finais

Diante do que foi apresentado, incluir o estudante com TEA na Educação Infantil é um desafio que exige muito esforço e dedicação dos profissionais envolvidos, que vão além do professor de sala de aula e do professor AEE. Quem trabalha diretamente com esses estudantes precisa estar preparado para lidar e trabalhar na flexibilização do ensino atendendo as necessidades específicas do discente com TEA. Além disso, é fundamental que as crianças com autismo tenham um ambiente escolar que trabalhe seu acolhimento, que promova a socialização, mas também o desenvolvimento integral de cada estudante.

O envolvimento de todos os agentes que compõem a escola, os profissionais da educação, em articulação com a saúde e a família, vai favorecer o avanço da criança com autismo cada vez mais.

Por fim, destacar a importância da conscientização para o direito das pessoas com deficiência na sociedade como um todo, a fim de promover uma cultura de respeito e valorização de toda a diversidade.

Referências Bibliográficas:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo** Lisboa: Edições 70, 1977.

BOSA, Cleonice Alves; SANINI, Cláudia. **Autismo e inclusão na educação infantil: Crenças e autoeficácia da educadora**. Estudos de Psicologia, 20(3), julho a setembro de 2015, 173-183

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2022: Resumo Técnico. Brasília, 2023.

BRASIL. **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996: estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, **Lei nº 12.764** de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Lei nº 13.652**, de 13 de abril de 2018. Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: MEC/SEESP, Brasília, DF, 2008

BRASIL. Orientações para implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2015.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994. FOUCAULT, Michel.

DECRETO Nº 46.540, de 28 de setembro de 2018. Proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado.

Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. P. 279 – 284.
FONTOURA, G. P. da; SARDAGNA, H. V.. **Concepções acerca do laudo médico no processo de escolarização**. Revista Educação Especial, 34, e 44/1–26. 2021.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho**. Florianópolis : Obra Jurídica, 2007.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5 / [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

PEREIRA et al. **Comunicação alternativa e aumentativa no transtorno do espectro do autismo: impactos na comunicação**. CoDAS 2020;32(6):e20190167 DOI:10.1590/2317-1782/20202019167

POKER, et al. **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado**. São Paulo : Cultura Acadêmica, Marília. Oficina Universitária, 2013
Resolução nº. 4, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial, Brasília: MEC, 2009.

Shimizu VT, Miranda MC. **Processamento sensorial na criança com TDAH: uma revisão da literatura**. Rev. Psicopedagogia 2012.

Temple Grandin Department of Animal Science, Colorado State University Fort Collins, Colorado 80523. **High-Functioning Individuals With Autism**, edited by Eric Schopler and Gary B. Mesibov Plenum Press, New York, 1992. Tradução feita por Jussara Cunha de Mello – Belo Horizonte a pedido da Associação de Pais de Portadores de Autismo e outras Síndromes – APPAS.

UNESCO. Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. UNESCO.